



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 244/2019
DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro - Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal LORECI TEREZINHA FICH OLIVOTTO, pelo falecimento de sua mãe MARIA NAIR PEREIRA, ocorrido às 09h35min, do dia 12.08.2019, no Hospital São José, desta cidade de São José do Ouro, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2019 4 00011 070 0002498 61, do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de São José do Ouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 14 DE AGOSTO 2019**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE AGOSTO DE 2019**

**Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”